



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2020.

Comunicação nº 127/2020 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo AD Cabofriense, para ciência da juntada do voto nesta data, da lavra da Auditora Dra. Joana Prado, referente ao processo 049/Recurso Voluntário, julgado pelo Tribunal Pleno.

Eliane C. Neno Rosa
Secretaria